

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	Município de Arapuã – Pr.
Setor Requisitante:	Departamento Municipal de Saúde.
Responsável:	Nelza de Oliveira Salvador.
E-mail:	
Telefone:	

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de registro eletrônico e gestão em saúde com execução de serviços técnicos em manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização, implantação, migração de base de dados e treinamento, incluindo acompanhamento e suporte para o Departamento Municipal de Saúde.

Descrição e Quantidades:

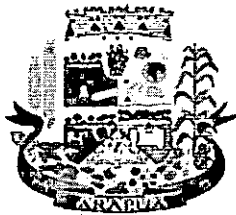
Lote 01

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	UNIDADE	Implantação de Software de Gestão de Saúde Pública com todos os módulos da Atenção Primária em Saúde, Painel de Relatórios B.I. e Portal da Transparência em Saúde.
2	12	MÊS	Licença de Uso de Software de Gestão de Saúde Pública com todos os módulos da Atenção Primária em Saúde, Painel de Relatórios B.I. e Portal da Transparência em Saúde.

Valor Estimado: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Tipo do Objeto:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de Consumo - normalmente tem sua utilização limitada a dois anos. ex: artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, gêneros alimentícios, combustíveis, dentre outros.
 Material Permanente / equipamento - aquele que, em razão de seu uso corrente, tem uma durabilidade superior a dois anos. ex: mesas, máquinas, tapeçaria, equipamentos de laboratório, ferramentas, veículos, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico.

Registro de Preços SIM NÃO

Concorrência

Leilão

Dispensa de Licitação

Inexigibilidade

Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor:

Menor preço por item

Menor preço por lote

Menor preço por global

Maior percentual de desconto

Item previsto no PCA 2026: SIM NÃO

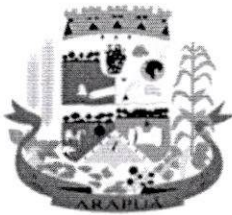
Justificativa: A Lei Federal nº. 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual – PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Município de Arapuã – Pr., motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação do produto/serviço:

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda por serviços de saúde no âmbito municipal, bem como da necessidade de modernização e informatização dos processos administrativos e assistenciais da rede pública de saúde. Atualmente, a ausência de um sistema informatizado integrado dificulta o controle eficiente de atendimentos, prontuários, agendamentos, estoques de medicamentos, relatórios gerenciais e demais rotinas essenciais à gestão da saúde pública.

A implantação de um software especializado permitirá maior organização, agilidade e segurança no armazenamento e no acesso às informações dos pacientes, promovendo a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população. Além disso, possibilitará a integração de dados, redução de erros operacionais, otimização do tempo dos profissionais de saúde e melhor acompanhamento dos indicadores de saúde do município.

Destaca-se ainda que a utilização de sistema informatizado contribui para o atendimento às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à informatização dos serviços, transparência, controle social e eficiência na gestão dos recursos públicos.



A contratação também se justifica pela necessidade de garantir maior controle e rastreabilidade das ações realizadas no âmbito da saúde, permitindo a geração de relatórios confiáveis para prestação de contas aos órgãos de controle e planejamento de políticas públicas mais eficazes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para implantação e licenciamento de software de gestão de saúde pública mostra-se essencial e estratégica para o aprimoramento dos serviços de saúde do Município de Arapuã – Pr., proporcionando maior eficiência administrativa, qualidade no atendimento e melhor aplicação dos recursos públicos.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável sucessivamente, mediante justificativa de vantajosidade e interesse público, até o limite legal de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Prazo de entrega/execução: Conforme estabelecido na Minuta do Contrato.
Forma de pagamento: Conforme estabelecido na Minuta do Contrato.

Responsável pela Fiscalização:

GESTORA

Função/Cargo: Servidora Pública.

Nome da Servidora: Cheila Aparecida Domingues.

FISCAL

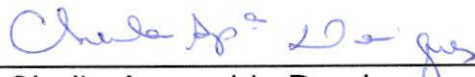
Função/Cargo: Diretora do Departamento de Saúde.

Nome da Servidora: Nelza de Oliveira Salvador.

Compra ou Serviço de Urgência: (X) SIM () NÃO

Grau de Prioridade da Compra: alto.

Arapuã – Pr., 27 de Maio de 2026.


Cheila Aparecida Domingues